

PROJETO DE LEI Nº

016/2024



**ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal "Capitão Guilherme Alves Siqueira", situada na Rua Dempachi Nakayama nº 220, Jardim Esperança, a ser denominada:

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"CAPITÃO GUILHERME ALVES SIQUEIRA".**

Art. 2º As despesas decorrentes com execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 5 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.130, de 20 de outubro de 1999, e a Lei n.º 1.707, de 9 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem-se cópias e envia-las aos Vereadores
Em <u>27/03/2024</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>27/03/2024</u>
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em <u>09/04/2024</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-MR-2024 14:04 000679 1/2